Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL "O TIBAGI" EDIÇÃO DE 04/05/88

L E I Nº 7 5 8

SÚMULA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TELÊMACO BORBA, AO SENHOR CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À NOSSA COMUNIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Telêmaco Borba", ao Senhor Carlos Hugo Wolff Von Graffen, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

ARTIGO 2º - O Diploma, a ser conferido nos termos desta Lei, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser previamente determinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 1988.

TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal